



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pelo Secretário Municipal da Administração, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/Autorizo**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a Contratação de empresa prestadora de serviço para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e dependentes vinculados ao RPPS do Município de Ernestina., num valor total de R\$ 15.450,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), que será pago em parcela única após apresentação de relatórios, pelo período de 45 dias (quarenta e cinco), através do processo de dispensa de Licitação nº 26/2021.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal